



PORTARIA N.º. 075 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre retorno da Servidora após período de licença por interesses particulares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se em plenas condições para retornar e assumir as suas funções como Auxiliar de Nutrição.

RESOLVE:

Art. 1º conceder o retorno da Servidora **MARIZETE CLARA DOS SANTOS** ao cargo de auxiliar de nutrição na Escola Municipal São João Batista, Serra de João Alves, Zona Rural deste Município.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA - BA, EM
04 DE NOVEMBRO DE 2019.

VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO.
Prefeito Municipal.

LUCIANO DIAS GOMES
Secretário de administração